

INDICAÇÃO N° 320/14

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos regimentais, adote ele as providências necessárias junto aos órgãos competentes da municipalidade, no sentido de ser implantada a mão única de direção em um trecho da Rua Bela Vista, mais precisamente da esquina onde fica localizada a Escola Municipal "Prefeito Waldomiro Marcondes", até a Rua Capitão Alberto de Aguiar Weissohn, haja vista que no local, além de ser mão dupla, existe estacionamento no lado direito da mencionada via pública, o que dificulta ainda mais o tráfego de veículos no local.

JUSTIFICATIVA

A Rua Bela Vista possui o sistema de mão dupla em toda a sua extensão, o que vem facilitar em sua maior parte a vida das pessoas que ali residem, uma vez que é uma das ruas mais extensas e movimentadas do Centro da Cidade.

Ocorre que no trecho mencionado acima, além da referida via pública se estreitar bastante, também possui estacionamento em um dos lados da Rua, o que vem causando um grande transtorno às pessoas que ali residem, bem como aos seus inúmeros usuários, haja vista que nas proximidades se localizam duas Escolas Municipais, portanto, o tráfego é intenso.

Assim, ao se implantar o sistema de mão única no local mencionado acima da Rua Bela Vista, estar-se-á proporcionando mais segurança e tranquilidade às pessoas que ali residem, bem como aos inúmeros usuários da mencionada via pública, motivos pelos quais este Vereador espera ver a presente e justa Indicação atendida o mais breve possível.

Sala das Sessões, 11 de Agosto de 2014.

Wagner Alves da Silva
Vereador